DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública - Convocação	5
Relatório de Gestão Fiscal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.414, DE 17 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de maio de 2018 a 14 de junho de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2016 a 1º. de outubro de 2017, ao Servidor Público Municipal SAMUEL GUARIENTE TIOSSI, R.G.nº 42.811.055-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.415, DE 18 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, ao Servidor Público Municipal EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA, R.G. nº 33.776.353-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.416, DE 18 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de maio de 2018 a 16 de junho de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2017 a 16 de maio de 2018, a Servidora Público Municipal RENATA CRISTINA BOSI, R.G. nº 30.751.796-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.417, DE 21 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 21 de maio de 2018 a 19 de junho de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, a Servidora Público Municipal CARLA MANFREDO SOARES, R.G. nº 30.751.735-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.418, DE 21 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 21 de maio de 2018 a 19 de junho de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2017 a 07 de maio de 2018, a Servidora Público Municipal RENATA MULINA DA SILVA TELES, R.G. nº 32.472.986-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de maio de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 205, DE 16 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida pelo período de 01 de Maio de 2018 a 30 de Maio de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 02 de maio de 2017 à 01 de maio de 2018, ao Servidor Público LEONARDO DOIMO BARBARELI, RG: 45.067.414-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o 1º de maio de 2018

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 16 de maio de 2018

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

PORTARIA Nº 206, DE 23 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida férias regulamentares, e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo 23 de março de 2017 à 22 de março de 2018, ao Servidor Público MARCIO ROBERTO THOMAZELLI, RG: 23.775.984-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 23 de maio de 2018

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

PORTARIA Nº 207, DE 23 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida férias regulamentares, e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2017 à 14 de abril de 2018, ao Servidor Público JULIANO ALVES DE OLIVEIRA, RG: 42.811.293-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 23 de maio de 2018

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SEMAE – CAJOBI, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

A Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SEMAE – CAJOBI, torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2018, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Dr. Adhemaro Godoy, nº1.250, Centro, no Município de Cajobi/SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018. Este Edital está à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço citado acima ou através do e-mail: semae@cajobi.sp.gov.br, no horário de expediente, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-3322. Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SEMAE – CAJOBI, 17 de maio de 2018.

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Cajobi, convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que fará realizar no dia 30 de maio de 2.018 (quarta-feira), às 10:00 (dez) horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Antônio Fernandes, 749, Centro, em atendimento a L.R.F. - (Lei de Responsabilidade Fiscal) - L.C nº. 101/2.000, para aprovação da L.D.O. – (Lei de Diretrizes Orçamentárias), que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração na L.O.A. (Lei Orçamentária Anual), do município de Cajobi para o exercício de 2.019.

Cajobi, 22 de maio de 2.018.

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES

Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Metas Orçamentárias 1º. Quadrimestre de 2.018.
CONVITE

A Câmara Municipal de Cajobi, convida a população em geral para participar da “AUDIÊNCIA PÚBLICA”, que fará realizar no dia 28 de maio de 2.018 (segunda-feira) às 10:00 (dez) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, sito a Rua Antonio Fernandes, 749, Centro, em cumprimento ao artigo 9º. parágrafo 4º. da Lei Complementar nº. 101/2.000, para acompanhamento das Execuções das Metas Orçamentárias do 1º. (primeiro) Quadrimestre de 2.018.

Cajobi, 22 de maio de 2.018.

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES

Presidente

Relatório de Gestão Fiscal

CAJOBI - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Mai/2017 a Abr/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2017 a Abr/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	564.404,75	0,00
Pessoal Ativo	564.404,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	460.777,99	0,00
Obrigações Patronais	103.626,76	0,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciaários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	564.404,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.389.212,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.389.212,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	564.404,75	1,92
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.763.352,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.675.185,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.587.017,46	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Anderson Cristiano de Moraes	Erivelto Antonio Marchini	Murilo Rosa Martines
132.218.648-09	592.800.508-34	283.619.668-89
Presidente	Contador	Diretor Financeiro

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.73], CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI — Portaria Nº 495 de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	29.389.212,14

DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	564.404,75	1,92
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.763.352,73	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.675.185,09	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.267.054,57	120,00

GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.465.626,67	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.702.273,94	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.057.244,85	7,00

Anderson Cristiano de Moraes	Erivelto Antonio Marchini	Murilo Rosa Martines
132.218.648-09	592.800.508-34	283.619.668-89
Presidente	Contador	Diretor Financeiro

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.73], CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI — Portaria Nº 495 de 2017